



Poder Judiciário do Estado de Pernambuco
Juízo da 28ª Vara Cível da Comarca da Capital
- Termo de Sessão de Perícia"
Processo 0086557-89.2019.8.17.2001

No decimo oitavo dia (18º) dia do mês de fevereiro (02), do ano de dois mil e vinte (2020), na Sala das Audiências deste Juízo, onde se achava presente o Doutor José Gilmar da Silva, Juiz de Direito, comigo, Daniela Cristina C. M. Gomes (Assessor) - pelas 17h42min foi aberta a Sessão de Perícia, nos autos da Ação de Cobrança, processo 0086557-89.2019.8.17.2001. Feito o pregão, verificou-se a AUSÊNCIA da parte Autora JOSEANE SERAFIM DA SILVA SANTOS, ausente sua advogada; presente a parte Ré, a SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA, acompanhada de seu advogado, Dr. Rafael Câmara Albuquerque Alheiros, OAB/PE N. 31893, representada por seu preposto Sra. Kleber de Sales, RG 7.978.644 SDS/PE. Aberta a sessão, estando presentes a Perita, a Dra. Priscila Costa Lima Lemke, CRM/PE 19308, a parte autora não foi submetida a exame, em razão da sua ausência. No id. 58178267, a parte autora informou que encontra-se hospitalizada requerendo a remarcação da audiência. DESPACHO: "tendo em vista o motivo da ausência da autora, redesigno a data da audiência para o dia 04/06/2020 às 13:50h. Fica a demandada intimada neste ato. Intime-se a parte autora por seu advogado e pessoalmente por carta com aviso de recebimento". Como nada mais houvesse a tratar, nem foi perguntado, encerrei este termo, que foi lido e assinado. Eu, _____, Daniela Cristina C. M. Gomes (Assessor), Técnico Judiciário, o fiz digitar e assino.

José Gilmar da Silva
Juiz de Direito

Demandante: ausente

Advogado: ausente

Demandado/Prep.

Advogado:

Kleber de Sales
Rafael Alheiros